



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Realizar estudo de viabilidade para encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei dispondo sobre a criação do programa municipal "Lar Público para Idosos", destinado ao acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social no município de Itaberaba.

JUSTIFICATIVA

A criação de um espaço público destinado ao acolhimento de idosos representa uma importante política de proteção social para o município.

O programa proposto visa assegurar os direitos da pessoa idosa, promovendo acolhimento, proteção, convivência social e atendimento adequado às suas necessidades, conforme estabelecem o Estatuto da Pessoa Idosa, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso.

Com esta iniciativa, busca-se oferecer um ambiente digno e seguro para idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade ou que não possuem suporte familiar adequado.

Dessa forma, a implementação do programa contribuirá para o fortalecimento da política municipal de assistência social, garantindo respeito, dignidade e qualidade de vida à população idosa de Itaberaba.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.


Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"